



Oliveira do Bairro câmara municipal

Município de Oliveira do Bairro
Praça do Município
3770 - 851 Oliveira do Bairro

T. 234 732 100
F. 234 732 112
E. cmolb@cm-olb.pt

Contrib. 501 128 840
www.cm-olb.pt

Handwritten signature and initials
P.
121

Procedimento Concursal Comum n.º 5/PCC/2024

Ata n.º 4

Avaliação Curricular – Audiência Prévia

Aos vinte e três dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo (resolutivo certo), de 01/02/2025 a 30/09/2027, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 57.º da LTFP, para 4 (quatro) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de Animador Sociocultural, aberto por deliberação de Câmara Municipal, datada de 13 de junho de 2024, para analisar as pronúncias apresentadas pelas candidatas, Camilla Cristiane Rodrigues de Lima e Maria Goreti Alves de Almeida. -----

Em sede de audiência prévia, a candidata Camila Lima vem sustentar, que:- *“... verifiquei na ata que foram atribuídos 6 valores à minha experiência profissional, mas, possuo experiência relevante em atividades de voluntariado alinhadas com as funções de animador sociocultural, embora realizadas fora de um contexto formal de trabalho. Adicionalmente, não recebi um recibo de submissão da candidatura por e-mail e não consigo verificar os documentos enviados. Assim, solicito, encarecidamente, a confirmação de que os documentos foram corretamente recebidos, especialmente o comprovativo da experiência profissional que remeto em anexo, e que temo não ter sido devidamente anexado à candidatura... reforço o meu interesse nesta oportunidade e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou envio de documentação adicional.”* -----

Conforme resulta do ponto 9.3 e 9.4 do Aviso publicitado na BEP: -- -----

A candidatura deve ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos digitalizados em formato PDF ou ZIP (tendo como limite 5 Mb por documento e 50 Mb no total dos documentos):-----

a) Certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações exigidas no presente aviso de abertura, sob pena de exclusão. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, **sob pena de exclusão**; - -----

c) Curriculum vitae (datado e assinado) e respetivos anexos; -----

d) Documentos comprovativos que os candidatos julguem relevantes para a aplicação do método de seleção da Avaliação Curricular- -----

A não submissão dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão e os requisitos especiais (na plataforma), bem como dos documentos que sejam indispensáveis para efetuar a análise da candidatura, determina a exclusão do procedimento concursal. - -----

Prevê ainda o mesmo aviso no ponto 11.2, que a Avaliação Curricular visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, a relevância da experiência adquirida e a formação realizada, o tipo de funções exercidas, que se encontrem devidamente comprovadas. -----

A candidata aquando da submissão da candidatura anexou apenas, comprovativo do certificado de habilitações e curriculum vitae sem anexos, não apresentou nem comprovativos de formação nem experiência profissional. -----

Ora, tais documentos não foram entregues com a candidatura pelo que será extemporâneo fazê-lo nesta fase. - -----

Nos termos e com os fundamentos expostos o júri delibera, por unanimidade, manter a nota atribuída à candidata constante do projeto de decisão plasmado na Ata n.º 3, datada de 8 de janeiro de 2025. -----



Oliveira do Bairro câmara municipal

Veio ainda a candidata Maria Goreti Almeida sustentar, que: *"...venho pedir que reconsiderem as minhas notas no âmbito experiência profissional e formação profissional. Frequentei o curso de Ensino Básico na universidade de Aveiro, tenho o curso de formação para formadores, Sou mentora de AEC no Agrupamento de Escolas de Oliveirinha e dou apoio também em ATL..... a minha formação e experiencia na área de administrativa no Hospital da Luz (8 anos)...."*-----

A candidata apresentou comprovativo de frequência na formação "Relações Interpessoais e comunicação no trabalho", valorado com 2 valores, no subfactor "Formação certificada na área de Promoção de competências emocionais, não tendo apresentado comprovativo de ter frequentado formações nas restantes nas áreas indicadas no ponto 3.3 da Ata n.º 1 – Métodos de seleção e não comprovou possuir experiência profissional na área de atividade a que se destina o procedimento concursal, designadamente assistente técnico na área de animador sociocultural. - -----

Nos termos e com os fundamentos expostos o júri delibera, por unanimidade, manter a nota atribuída na avaliação curricular, constante do projeto de decisão plasmado na Ata n.º 3, datada de 8 de janeiro de 2025. - -----

O júri deliberou utilizar a plataforma eletrónica de submissão de candidaturas, para efeitos de notificação das candidatas-----

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. - -----

Presidente do Júri:

Clélia da Conceição Silva Nogueira, Chefe de Divisão (por ausência da Presidente do Júri)

Vogais Efetivos:

Fátima Carvalho, Técnica Superior

Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior